

**PODER JUDICIÁRIO  
CONSELHO DA MAGISTRATURA  
PERNAMBUCO**

**SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMº SR. DES. FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 03 (TRÊS) DE JULHO DE 2014, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, NO 3º ANDAR DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, PRESENTES OS EXMºS. SRS. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA); ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE); JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO); MAURO ALENCAR DE BARROS; ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES; MARCO ANTÔNIO CABRAL MAGGI E JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA (SUPLENTES).**

**AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXMºS. SRS. DES. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (1º VICE-PRESIDENTE); JOSÉ FERNANDES DE LEMOS (SUPLENTE DO 1º VICE-PRESIDENTE); ANTÔNIO DE MELO E LIMA; FRANCISCO MANOEL TENÓRIO DOS SANTOS, QUE SE ENCONTRAM EM GOZO DE FÉRIAS.**

**J U L G A M E N T O S**

**PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO (SUPLENTE DO 2º VICE-PRESIDENTE):**

**Processo nº 045/2012 – 6 CM. Tipo de Processo: Comunicação (Monografias apresentadas para fins de avaliação – Referentes ao Intercâmbio de Atualização em Direito – Nova Iorque, em cumprimento ao art. 7º do respectivo Edital). Partes Remetentes: A Exmª Srª Drª Valéria Rúbia Silva Duarte, Juíza de Direito da 10ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital e Outros. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, considerar cumprido os requisitos constantes no Edital por todos os participantes, encaminhando-se cópia à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão e Pessoas (SGP) do TJPE, para que procedam com as anotações pertinentes nas fichas funcionais dos magistrados e servidores, apenas para fins de registro.”**

**PROCESSO RELATADO PELO EXMº SR. DES. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES:**

**Processo nº 017/2014 – 5 CM.** Tipo de Processo: Comunicação (Encaminha Certificados e Trabalhos de Conclusão do Curso “Da Prova do Direito – Uma Perspectiva Luso – Brasileira”). Partes Remetentes: O Exmº Sr. Dr. João Guido Tenório de Albuquerque, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal da Comarca da Capital e Outros. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher a proposição do Relator para considerar preenchidos os requisitos previstos no Edital e determinar, de consequente, o encaminhamento do presente feito à Secretaria Judiciária (SEJU) e a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para que procedam com as anotações pertinentes nas fichas funcionais dos magistrados e servidores remetentes, inclusive, para fins de remoção e promoção por merecimento dos magistrados.”**

## **E X P E D I E N T E**

### **ASSUNTO:** **AUSÊNCIA INSTITUCIONAL**

1-) **E-mail** de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), do Exmº Sr. Dr. Airton Mozart Valadares Vieira Pires, Juiz de Direito da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

**Comunica** sua ausência do expediente forense no dia 02 de julho de 2014, a fim de atender a convocação para participar da Reunião Extraordinária do Conselho de Representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, que será realizada na Capital da República, conforme expediente anexo. Informa que na referida data não há designação para realização de audiência naquela Unidade Judiciária. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **E-mail** de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), do Exmº Sr. Dr. Emanuel Bonfim Carneiro Amaral Filho, Juiz de Direito de 3ª Entrância em exercício no 15º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **Comunica** sua ausência ao expediente forense nos dias 01 e 02.07.2014, para participar, na condição de Diretor Tesoureiro, das reuniões dos Conselhos Executivos e de Representantes da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), em Brasília, conforme convocação anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

**ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS  
MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO,  
NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24  
DE OUTUBRO DE 2009.**

1-) **Ofício nº 2014.0875.002674**, de 17 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2014.0901.002287 (CÓPIA)**, de 17 de junho de 2014 (Protocolo nº/2014), da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **E-mail** de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº 74337/2014), da Exmª Srª Drª Maria do Rosário Monteiro Pimentel de Souza, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Igarassu. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **Ofício nº 2014.0901.002348**, de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº 74000/2014), da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 2014.0875.002755**, de 02 de julho de 2014 (Protocolo nº 74570/2014), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **Ofício nº 027/2014/Gab**, de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº /2014, da Exmª Srª Drª Ana Carolina Fernandes Paiva, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Paulista. **“Decidiu o conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, determinar a anotação no banco de dados, aguardando-se o documento comprobatório.”**

7-) **E-mail** de 02 de julho de 2014 (Protocolo nº 74199/2014), do Exmº Sr. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Sirinhaém. **“Decidiu o conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, determinar a anotação no banco de dados, aguardando-se o documento comprobatório.”**

8-) **E-mail** de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº /2014), da Exmª Srª Drª Christiana Brito Caribé da Costa Pinto, Juíza de Direito da Comarca de Gameleira. **“Decidiu o conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, determinar a anotação no banco de dados, aguardando-se o documento comprobatório.”**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS  
COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E  
APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO  
PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE  
2009.**

1-) **E-mail** de 10 de junho de 2014 (Protocolo nº 6932/2014), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

2-) **E-mail** de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), do Exmº Sr. Dr. Raimundo Nonato Souza Braid Filho, Juiz de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

3-) **Ofício nº 2014.0875.002635**, de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), do Exmº Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Belo Jardim. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **Ofício nº 2014.0901.002287**, de 17 de junho de 2014 (Protocolo nº/2014), da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

5-) **Ofício nº 2014.0901.002331**, de 20 de junho de 2014 (Protocolo nº/2014), da Exmª Srª Drª Hydia Landim, Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Palmares. **“Decidiu o**

**Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

6-) **E-mail** de 01 de julho de 2014 (Protocolo n] 74006/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Blanche Maymone Pontes Matos, Juíza de Direito Substituta em exercício na 2<sup>a</sup> Vara de Entorpecentes da Comarca da Capital. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Ofício nº 2014.0875.002753**, de 02 de julho de 2014 (Protocolo nº 74578/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Hugo Vinícius Castro Jiménez, Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara da Comarca de Belo Jardim. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

#### **ASSUNTO: IMPEDIMENTO**

1-) **Ofício nº 00135/2014-GJ**, de 13 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Virgínia da Costa Carvalho Albuquerque, Juíza de Direito do II Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Olinda. Informa o seu impedimento, com esteio no art. 134, inc. I do Código de Processo Civil, para atuar no processo nº ... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

2-) **Ofício nº 2014.0887.002351**, de 06 de junho de 2014 (Protocolo nº 71670/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães, Juíza de Direito em exercício cumulativo na Comarca de Buíque. Comunica que se declarou impedida de atuar no Processo nº ..., em trâmite naquela Comarca, nos termos do art. 252, IV do CPP, conforme decisão proferida em 02.06.2014, cópia anexa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

#### **ASSUNTO: SUSPEIÇÃO**

1-) **Ofício nº 0065/2014**, de 09 de maio de 2014 (Protocolo nº 59022/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Tito Lívio Araújo Monteiro, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **Comunica** que, nos termos do art. 135, do Código de Processo Civil, declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos da Ação de Indenização por Danos Morais, tombada sob o nº ... **“Decidiu o**

**Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **Ofício nº 2014.0017.002082**, de 09 de maio de 2014 (Protocolo nº 63967/2014), do Exmº Sr. Dr. Murilo Borges Koerich, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Serrita. **Comunica** a decisão proferida nos autos do Processo nº ..., na qual declarou sua suspeição para atuar na causa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **Ofício nº 0118/2014**, de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), da Exmª Srª Drª Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Gravatá. **Comunica** que, com base no art. 135 do CPC, por motivo de foro íntimo, determinou que os autos da Ação de nº ..., fossem encaminhados ao Substituto Legal. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

4-) **E-mail** de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº 74022/2014), do Exmº Sr. Dr. Marcos Antonio Nery de Azevedo, Juiz de Direito do 21º Juizado Especial Cível da Comarca da Capital. **Comunica**, para os devidos fins, que averbou suspeição para funcionar no Processo nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação, anotando-se no banco de dados”.**

5-) **Ofício nº 15/2014-2ª VEFÉ**, de 11 de junho de 2014 (Protocolo nº 72191/2014), da Exmª Srª Drª Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti, Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Estadual da Comarca da Capital. **Informa** que, por motivo de foro íntimo, averbou suspeição para jurisdicionar nos autos das Execuções Fiscais tombadas sob os números: ...; ...; ...; ..., todos contra ..., com fundamento no art. 135, parágrafo único do CPC. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

6-) **Ofício nº 09/2014-GAB**, de 22 de maio de 2014 (Protocolo nº 71653/2014), da Exmª Srª Drª Ana Paula Costa de Almeida, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Informa** que declarou suspeição para julgar o feito nº .... **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

7-) **Ofício nº 10/2014-GAB**, de 30 de maio de 2014 (Protocolo nº 71661/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Ana Paula Costa de Almeida, Juíza de Direito da 1<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Camaragibe. **Informa que declarou suspeição para julgar o feito nº ... “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação, anotando-se no banco de dados”.**

### **ASSUNTO: DIVERSOS**

1-) **Expediente nº 2014.0555.002805 – 2<sup>a</sup> VJ**, de 05 de junho de 2014 (Protocolo nº 69964/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira, Juiz de Direito da 2<sup>a</sup> Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Comunica a não realização das Sessões de Julgamento do Júri designadas para as quintas-feiras, conforme atas anexas, em virtude de ausência de representante do Ministério Público. Salienta que tais processos estão afetos à META 04 ENASP/CNJ, dentre as quais havendo feitos de réus presos, o que prejudica a prestação jurisdicional célere e o cumprimento da respectiva META. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**

2-) **E-mail** de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº 71432/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo, Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Igarassu. Encaminha cópia da Portaria nº 02/2014, editada por aquela Diretoria do Foro da Comarca de Igarassu, regulamentando o expediente forense naquela Comarca nos dias 17 e 20 de junho de 2014, em razão dos jogos da Copa do Mundo de Futebol de 2014, para apreciação. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

3-) **E-mail** de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Hélia Viegas Silva, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. Solicita anotação na sua ficha funcional, dos certificados de conclusão do Curso de Especialização *latu sensu* em Direito Processual Civil e dos seguintes cursos de aperfeiçoamento constantes da Certidão anexa, realizados pela ESMAPE e credenciados pela **ENFAM: ANO DE 2008: 1 – Inovações no Direito de Família; ANO DE**

2009: 2 – Novos Desafios Para o Poder Judicial; 3 – Juizados Especiais: Questões Controvertidas; 4 – Infância e Juventude: Prevenção à Institucionalização Prolongada, Reinserção Familiar e Colocação em Família Substituta; ANO DE 2010: 5 – Infância e Juventude: Inovações Advindas da Lei Nacional da Adoção (Lei nº 12010/2009) – Turma 01; 6 – Aspectos práticos das novas regras de convivência familiar estabelecidas pela Lei nº 12010/2009 e Resoluções do CNJ – Turma 02; ANO DE 2011: 7 – Aspectos da Aplicação das Medidas Protetivas e Socioeducativas do Estatuto da Criança e do Adolescente – Turma 01; 8 – Depoimento Acolhedor: Teoria e Prática; ANO DE 2012: 9 – Lei nº 12.594/2012: SINASE e Execução das Medidas Socioeducativas – Turma 03; 10 - A Reforma Penal (I Seminário Nacional das Ciências Criminais); ANO DE 2013: 11 – DIREITO DE FAMÍLIA: A Nova Família Brasileira – Recife; ANO DE 2014: 12 – Criminologia Clínica – Recife; 13 – O Papel do Judiciário na Construção da Igualdade Parental, que está em fase de credenciamento junto a ENFAM. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, para fins de promoção e remoção por merecimento, o curso de especialização *latu sensu* em Direito Processual Civil e os cursos credenciados pela ENFAM, e, em relação ao curso “O Papel do Judiciário na Construção da Igualdade Parental”, aguardar o credenciamento junto à ENFAM”.**

4-) **Expediente nº 2014.0125.3868**, de 13 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), do Exmº Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Informa sobre a não realização da Sessão de Julgamento marcada para o dia 13/06/2014, às 9h, ante a ausência de representante de Defensor Público, de acordo com a cópia da Ata anexa. Comunica, ainda, que durante esta semana (de 09 a 13 de junho de 2014), 03 (três) julgamentos foram adiados pela ausência de Defensor Público, processos incluídos na Meta 04 do CNJ, do ano de 2014. (Processo nº ...). **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficial ao Chefe da Defensoria Pública Geral do Estado, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição”.**



5-) **E-mail** de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº /2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cristina Reina Montenegro Albuquerque, Juíza de Direito da 5<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Solicita anotação em sua ficha funcional da realização dos seguintes cursos: 1- Curso de Especialização *latu sensu* em Direito Penal e Processo Penal, realizado pela ESMAPE, no período de 20 de setembro de 2004 a 27 de maio de 2006, com carga horária de 360 horas aula; 2- Curso de Preparação à Magistratura e Aperfeiçoamento Jurídico da ESMAPE (turma 2000.02). 3 - Curso de Intercâmbio em Direito promovido pela ESMAPE, em convênio com a Faculdade de Direito da Universidade de Nova Iorque, no período de 18 a 25 de junho de 2012 (**Processo nº 45/2012 – 6 CM – Relator: Exmo. Sr. Des. Alexandre Assunção**) 4- Cursos de Aperfeiçoamento de Magistrados promovidos pela ESMAPE e credenciados pela ENFAM: ANO DE 2008: 4.1 – Processo Civil e Processo Penal: Temas Atuais (Turma 02); 4.2 – Alterações Legislativas no Processo Penal: Aspectos Atuais e Polêmicos; 4.3 – Infância e Juventude: Prevenção à Institucionalização Prolongada, Reinserção Familiar e Colocação em Família Substituta; ANO DE 2009: 4.4 – Desenvolvimento Econômico e Cidadania: Ações para Visibilidade do Tráfico de Pessoas no Nordeste; 4.5 – Alterações Legislativas no Direito Penal e no Processo Penal: Avanços e Retrocessos; ANO DE 2010: 4.6 – Aspectos da Aplicação das Medidas Protetivas e Socioeducativas do Estatuto da Criança e do Adolescente; ANO DE 2011: 4.7 – Reformas do Direito Penal, Criminologia e Política Criminal no Século XXI (I Encontro de Ciência Conjunta do Direito Penal); ANO DE 2012: 4.8 – Responsabilidade Civil Novos Danos e a Problemática da Fixação do *Quantum* Indenizatório; 4.9 – Lei nº 12.594/2012: SINASE e Execução das Medidas Socioeducativas Turma 03; ANO DE 2013: 4.10 – 2<sup>a</sup> Jornada de Uniformização de Procedimentos das Unidades Judiciárias do TJPE Recife; 4.11 – Direito de Família: A Nova Família Brasileira – Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, para fins de promoção e remoção por merecimento, o Curso de Especialização *latu sensu* em Direito Penal e Processo Penal e os cursos credenciados pela ENFAM, e, em relação ao Intercâmbio de Nova Iorque, anotar apenas para fins e registro.”**

6-) **Ofício nº 129/14-GJ**, de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº 74272/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Antônio Carlos dos Santos, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão. Encaminha para conhecimento o Ofício nº 156/2014, 71<sup>o</sup> CIRC/13<sup>a</sup> DESEC/GCO1-1/DINTER-1

PCPE, da 71ª Circunscrição Policial de Ribeirão/PE, encaminhado a este Magistrado por Autoridade Policial. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia à Assistência Policial Militar e Civil do TJPE e a Comissão de Segurança Institucional do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco.”**

7-) **E-mail** de 01 de julho de 2014 (Protocolos nºs 74312/2014 e 74484/2014), do Exmº Sr. Dr. Fábio Mello de Onofre Araújo, Juiz de Direito da Comarca de Sirinhaém. Notícia que, após o retorno do recesso junino, deparou-se com as instalações do Fórum daquela Comarca de Sirinhaém arrombadas. Informa as providências adotadas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, encaminhando-se cópia à Assistência Policial Militar e Civil do Tribunal de Justiça de Pernambuco.”**

8-) **Expediente nº 2014.0555.002856-2ª VJ**, de 11 de junho de 2014 (Protocolo nº 72359/2014), do Exmº Sr. Dr. José Faustino Macêdo de Souza Ferreira, Juiz de Direito da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Informa a não realização da Sessão de Julgamento designada para o dia 05/06/2014, nos autos do Processo nº **...**, conforme cópia da Ata anexa, em virtude da ausência injustificada do Representante Ministerial. **“O Conselho da Magistratura registrou preocupação com o fato, ressaltando, entretanto, que a solução do problema extrapola o âmbito de sua competência: Decidiu, à unanimidade, oficiar ao Procurador Geral da Justiça, ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida e ao Governador do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de suas competências, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o Direito Constitucional à jurisdição. Decidiu o Conselho, ainda à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente ao Conselho Nacional do Ministério Público, para ciência.”**

9-) **E-mail** de 02 de julho de 2014 (Protocolo nº 73991/2014), da Exmª Srª Drª Catarina Vila-Nova Alves de Lima, Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. Solicita a inclusão em sua ficha funcional de sua participação na Comissão Estratégica de Eficiência Judicial, instituída pelo Provimento CGJPE nº 12, de 29 de novembro de 2012, consoante demonstra documento anexo, bem como no Programa de Mentoria instituído pela Corregedoria Geral da Justiça no biênio 2012/2013. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria**

**Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada, apenas para fins de registro.”**

10-) **E-mail** de 30 de junho de 2014 (Protocolo nº 74029/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cíntia Daniela Bezerra de Albuquerque, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Olinda. Requer a anotação em sua ficha funcional, para fins de promoção/remoção por merecimento, da sua participação no curso “Ações e Recursos Eleitorais 2013”, ministrado pela Escola Judiciária Eleitoral, no mês de setembro de 2013, com credenciamento pela ENFAM e carga horária de 20 horas/aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional da magistrada e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

11-) **Ofícios nºs ...**, de 09 de maio de 2014 (Protocolo nº .../2014); **...**, de 19 de maio de 2014 (Protocolo nº ...2014) e **...**, de 03 de junho de 2014 (Protocolo nº .../2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **...**, Juíza de Direito do **...** da Comarca de **...**. Comunica a devolução de processos outrora remetidos ao substituto legal e consequente instauração de Conflito Negativo de Competência por suspeição desta magistrada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se a expedição de ofício ao Colégio Recursal consultando sobre o andamento do Conflito Negativo de Competência respectivo, dando-se conhecimento à Coordenadora Geral dos Juizados Especiais.”**

12-) **Ofício s/nº**, de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº 74067/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Sílvio Romero Beltrão, Juiz de Direito da 18<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital. Comunica seu retorno às atividades jurisdicionais, nesta data (01/07/2014), após a conclusão do Curso de Pós-Doutoramento realizado perante a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se o seu arquivamento.”**

13-) **Ofício nº 2014.0125.003960**, de 16 de junho de 2014 (Protocolo nº 71718/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Ernesto Bezerra Cavalcanti, Juiz de Direito da Primeira Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. Comunica que deixou de realizar a Sessão de Julgamento no Plenário do Júri aprazada para o dia 16.06.2014, às 9h, em vista da ausência das testemunhas devidamente intimadas. Ainda, atendendo pedido requerido pelo Representante do Ministério Público, que seja oficiado o Ministério Público por intermédio deste Conselho, para que seja

apurada a eventual responsabilidade pela não apresentação dos policiais que compõem o rol de testemunhas da defesa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, determinando-se a expedição de ofício ao Coordenador Estadual do Pacto Pela Vida, à Secretaria de Defesa Social do Estado - SDS e ao Comandante Geral da Polícia Militar de Pernambuco.”**

14-) **E-mail** de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº 74258/2014), da Exm<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Isabelle Moitinho Pinto, Juíza de Direito da 3<sup>a</sup> Vara de Família da Comarca de Olinda. Solicita autorização para residir na Comarca do Recife, considerando ser contígua à Comarca de Olinda, onde atualmente encontra-se lotada, não havendo qualquer prejuízo às atividades jurisdicionais, sendo até mais fácil o seu deslocamento vez que reside nas imediações ..., aproximadamente 7km de distância da Comarca de Olinda. **PARECER ORAL DO EXMO. SR. DES. EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA: CONSIDERANDO QUE EXISTEM DESEMBARGADORES E JUÍZES QUE ATUAM EM RECIFE E MORAM EM OLINDA; OU ATUAM EM JABOATÃO DOS GUARARAPES E MORAM EM RECIFE E VICE E VERSA; CONSIDERANDO QUE NA COMARCA NÃO EXISTE RESIDÊNCIA OFICIAL; CONSIDERANDO QUE É UMA COMARCA CONTÍGUA À DE RECIFE; CONSIDERANDO QUE A DISTÂNCIA MÍNIMA É DE NÃO MAIS DE 07 KM; OPINO NO SENTIDO DE DEFERIR O PEDIDO. “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o parecer oral favorável do Exmo. Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça, determinando-se a remessa do presente expediente à Corte Especial do TJPE, Órgão competente para a deliberação.”**

15-) **Relatório** de 01 de julho de 2014 (Protocolo nº 74077/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Sílvio Romero Beltrão, Juiz de Direito da 18<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca da Capital. Relatório das suas atividades realizadas perante o Curso de Pós-Doutoramento na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária do TJPE – SEJU, para anotação na ficha funcional do magistrado e nos processos de promoção e remoção por merecimento.”**

#### **ASSUNTO: RECAMBIAMENTO**

1-) **E-mail** de 20 de junho de 2014 (Protocolos nºs 74087/2014 e 71639/2014), do Exm<sup>o</sup> Sr. Dr. Antonio Carlos dos Santos, Juiz de

Direito da Comarca de Ribeirão. Informa que, devido a não apresentação do réu preso ..., não houve a realização dos Júris designados para as datas 16, 17 e 18/06/2014, em relação às ações penais n<sup>os</sup> ... ... e ..., sendo os dois primeiros constantes das Metas 2 CNJ e ENASP/CNJ. Assim, considerando que o réu encontra-se preso e recolhido no presídio José Parada Neto em Guarulhos/SP, reforça o pedido de auxílio para possível apresentação do réu para o mês de agosto/2014, para inclusão das ações na quinzena do Júri, que será realizada entre os dias 12 a 15 de agosto, na Comarca de Ribeirão/PE. Anexa o ofício autorizando a transferência do detento para este Estado de Pernambuco, oriundo da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo/SP. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar cópia do presente expediente à Secretaria de Ressocialização e à Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco, para as providências cabíveis.”**

Recife, 03 de julho de 2014.

**Bela. Maria da Luz Almeida Miranda**  
Secretária